

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RORAIMA  
MUNICÍPIO: NORMANDIA

## **Relatório Anual de Gestão 2021**

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| UF                     | RR           |
| Município              | NORMANDIA    |
| Região de Saúde        | Centro Norte |
| Área                   | 6.966,78 Km² |
| População              | 11.772 Hab   |
| Densidade Populacional | 2 Hab/Km²    |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/01/2022

## 1.2. Secretaria de Saúde

|                     |  |
|---------------------|--|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NORMANDIA         |
| Número CNES         | 7031866  |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 04056222000187                                     |
| Endereço            | RUA PEDRO CAMILO 325                               |
| Email               | A informação não foi identificada na base de dados |
| Telefone            | 095 3262 1126                                      |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/01/2022

## 1.3. Informações da Gestão

|                                     |                            |
|-------------------------------------|----------------------------|
| Prefeito(a)                         | VICENTE ADOLFO BRASIL      |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA |
| E-mail secretário(a)                | giordano.saude@gmail.com   |
| Telefone secretário(a)              | 9584072729                 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/01/2022

## 1.4. Fundo de Saúde

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação  | LEI   |
| Data de criação         | 02/1991   |
| CNPJ                    | 12.349.521/0001-38                              |
| Natureza Jurídica       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA                      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/01/2022

## 1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Centro Norte

| Município   | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |      |
|-------------|------------|-----------------|-----------|------|
| ALTO ALEGRE |            | 25566.845       | 15249     | 0,60 |
| AMAJARI     |            | 28472.223       | 13561     | 0,48 |

|           |           |        |       |
|-----------|-----------|--------|-------|
| BOA VISTA | 5687.064  | 436591 | 76,77 |
| BONFIM    | 8095.319  | 12701  | 1,57  |
| CANTÁ     | 7664.797  | 19257  | 2,51  |
| MUCAJAÍ   | 12751.255 | 18482  | 1,45  |
| NORMANDIA | 6966.777  | 11772  | 1,69  |
| PACARAIMA | 8028.428  | 20108  | 2,50  |
| UIRAMUTÁ  | 8065.52   | 11014  | 1,37  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

#### 1.7. Conselho de Saúde

|  |                                   |    |
|--|-----------------------------------|----|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                               |    |
| <b>Endereço</b>                            | RUA MANOEL AMÂNCIO 3 CENTRO       |    |
| <b>E-mail</b>                              | barbarakalize4@gmail.com          |    |
| <b>Telefone</b>                            | 9581135064                        |    |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | BÁRBARA KALIZE DE ALENCAR MENEZES |    |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>                   | 0  |
|  | <b>Governo</b>                    | 13 |
|  | <b>Trabalhadores</b>              | 8  |
|  | <b>Prestadores</b>                | 0  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202101

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### • Considerações

O Relatório Anual de Gestão de 2021 (RAG 2021) é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS (Programação Anual de Saúde) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

O Relatório de Gestão é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS.

O Relatório Anual de Gestão de 2021 é o instrumento de planejamento que apresenta os desdobramentos das ações previstas e os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária   | Masculino   | Feminino    | Total        |
|----------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 918         | 875         | 1793         |
| 5 a 9 anos     | 832         | 745         | 1577         |
| 10 a 14 anos   | 727         | 589         | 1316         |
| 15 a 19 anos   | 627         | 534         | 1161         |
| 20 a 29 anos   | 1310        | 970         | 2280         |
| 30 a 39 anos   | 788         | 542         | 1330         |
| 40 a 49 anos   | 443         | 421         | 864          |
| 50 a 59 anos   | 331         | 240         | 571          |
| 60 a 69 anos   | 183         | 175         | 358          |
| 70 a 79 anos   | 95          | 105         | 200          |
| 80 anos e mais | 38          | 44          | 82           |
| <b>Total</b>   | <b>6292</b> | <b>5240</b> | <b>11532</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 02/03/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------|------|------|------|
| Normandia         | 415  | 463  | 489  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 02/03/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 59   | 58   | 57   | 87   | 71   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 9    | 13   | 13   | 13   | 8    |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 6    | 1    | 2    | 5    | 1    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 14   | 24   | 19   | 18   | 5    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 4    | 1    | 1    | -    | -    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 8    | 7    | 2    | 3    | 8    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 1    | 2    | -    | 1    | -    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | 3    | -    | 3    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 8    | 14   | 14   | 10   | 18   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 111  | 125  | 87   | 53   | 71   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 41   | 36   | 25   | 24   | 39   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 71   | 43   | 41   | 32   | 28   |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 10   | 10   | 9    | 7    | 9    |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 54   | 71   | 53   | 41   | 31   |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 440  | 442  | 464  | 492  | 440  |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 21   | 36   | 33   | 30   | 44   |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 5    | 3    | 5    | 9    | 9    |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 10   | 15   | 4    | 18   | 22   |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 55   | 61   | 45   | 44   | 36   |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -    | -    | -    | -    | -    |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 60   | 43   | 50   | 60   | 47   |

| Capítulo CID-10                                  | 2017       | 2018        | 2019       | 2020       | 2021       |
|--|------------|-------------|------------|------------|------------|
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -          | -           | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                     | <b>987</b> | <b>1008</b> | <b>924</b> | <b>950</b> | <b>887</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2017      | 2018      | 2019      |
|--|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 2         | 2         | 1         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 4         | 4         | 3         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1         | -         | -         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 3         | 6         | 2         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -         | 1         | -         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | -         | -         | 2         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -         | -         | -         |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -         | -         | -         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 5         | 10        | 14        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 1         | 14        | 4         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 5         | 1         | 2         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 2         | -         | -         |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -         | -         | 1         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 1         | 2         | 3         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | 3         | 1         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 5         | 1         | 1         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 3         | 4         | 2         |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 2         | 2         | 2         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 6         | 7         | 8         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>40</b> | <b>57</b> | <b>46</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 02/03/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

De acordo com estimativa populacional (Estimativa IBGE 2020) a população residente no município de Normandia é de 11.532 habitantes; segundo projeção do TABENET/DATASUS, representados, por faixa etária na tabela 3.1 do relatório, sendo 54,56% do sexo masculino e 45,44% do sexo feminino.

O número de nascidos vivos de mães residentes em Normandia no ano de 2021, foi de 383 crianças, conforme relatório do Sistema de Informação de Nascidos Vivos da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, conforme documento em anexo.

No ano de 2021, Normandia teve 233 internações, sendo a principal causa com 46% as internações por gravidez, parto e puerpério, em segundo lugar com 17% das internações por doenças do aparelho respiratório, em terceiro com 8% das sintomas, sinais e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais, em quarto lugar com 7% as internações ocasionadas por internações ocasionadas por doenças do aparelho geniturinário, em quinto lugar com 6% as internações por algumas doenças infecciosas e parasitárias e os contatos com serviços de saúde, dentre outras internações por outras morbidades, conforme relatório anexo.

Normandia teve no ano de 2021, 61 óbitos, sendo 18 óbitos por algumas doenças infecciosas e parasitárias, 10 óbitos por doenças do aparelho circulatório, 10 óbitos por algumas afecções originadas do período perinatal, 7 óbitos por causas externas de morbidade e mortalidade, 5 óbitos por neoplasias (tumores), entre outras causas de óbitos, conforme documento em anexo.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 15.182     |
| Atendimento Individual   | 16.541     |
| Procedimento             | 18.253     |
| Atendimento Odontológico | 1.866      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>-</b>                             | <b>-</b>       | <b>-</b>                            | <b>-</b>    |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/03/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 257                                  | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>257</b>                           | <b>-</b>       | <b>-</b>                            | <b>-</b>    |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/03/2022.

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos



- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Referente ao Quadro 4.1, no ano de 2021, na produção de Atenção Básica, foram realizados 1.861 cadastros domiciliar e territorial, 6.101 cadastro individual, 130 atendimentos domiciliar, 18.447 atendimentos individuais nas UBS, 1.940 atendimentos odontológico individual, 134 atividades coletivas, 27 marcadores de consumo alimentar, 20.818 procedimentos individualizados, 2.254 pessoas imunizadas e 18.703 visitas domiciliar e territorial, conforme documento em anexo.

Referente ao Quadro 4.2, no ano de 2021, na produção de Urgência e Emergência foram realizados 138 atendimentos pré-hospitalar móvel pela equipe Suporte Básico de Vida Terrestre e 119 transportes inter-hospitalar pela Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre, conforme documento em anexo.

Referente ao Quadro 4.3, produção de Atenção Psicossocial, o município de Normandia está em fase de implantação do Centro de Atenção Psicossocial.

Referente ao Quadro 4.4, produção de Atenção Especializada e Hospitalar, o município de Normandia não possui atendimento especializado, somente clínico geral e a gestão e gerência da Unidade Mista Ruth Quitéria é Estadual.

Referente ao Quadro 4.5, produção da Assistência Farmacêutica, está sob a gestão da esfera Estadual. Portanto, não há produção há informar.

Referente ao Quadro 4.6, no ano de 2021, na produção de Vigilância em Saúde, o município está em fase de implantação da Vigilância Sanitária e capacitando os técnicos para alimentar o SIA (Sistema de Informação Ambulatorial).

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 2         | 2         |
| LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE MISTA   | 0        | 1        | 0         | 1         |
| POSTO DE SAUDE  | 0        | 0        | 3         | 3         |
| UNIDADE MOVEL TERRESTRE   | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA                                    | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA                                   | 0        | 0        | 10        | 10        |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>1</b> | <b>22</b> | <b>23</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/01/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |           |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                   |           |          |          |           |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL                       | 10        | 0        | 0        | 10        |
| ESTADO OU DISTRITO FEDERAL                                     | 0         | 1        | 0        | 1         |
| MUNICIPIO  | 12        | 0        | 0        | 12        |
| <b>Total</b>   | <b>22</b> | <b>1</b> | <b>0</b> | <b>23</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/01/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede de Prestadores de Serviços ao SUS, conforme tabulação de dados do CNES, estava constituída em dezembro de 2021 de 23 Estabelecimentos de Saúde de diferentes tipos.

Considerando o tipo de gestão 96% dos estabelecimentos estão sob gestão municipal e 4% sob gestão estadual (quadro 5.1).

Considerando a esfera jurídica dos estabelecimentos 100% estão cadastradas como Administração Pública (quadro 5.2).

O município não está vinculado a Consórcio Público de Saúde.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |  |              |                 |                              |                           |          |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 0            | 0               | 0                            | 9                         | 18       |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 2            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 3            | 14              | 23                           | 88                        | 2        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/08/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Bolsistas (07)                                  | 2    | 1    | 2    | 3    |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 38   | 36   | 24   | 28   |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 161  | 164  | 42   | 164  |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/08/2022.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados referentes aos profissionais de saúde trabalhando no SUS no 3º trimestre de 2021 são de 130 profissionais de saúde, sendo 71% da sua força de trabalho possuem vínculo contratual com tempo determinado, isso acarreta uma grande rotatividade de profissionais, causando assim uma grande descontinuidade nos trabalhos realizados, ocasionando um acompanhamento deficitário junto a atenção básica. O município possui um percentual de apenas 19% do seu quadro de pessoal efetivo, 8% cargo comissionado e 2% bolsistas, conforme documentos apresentado em anexo.

A Secretaria Municipal de Saúde possui 2 médicos vinculados ao Programa Mais Médicos pelo Brasil. Os médicos do programa não possuem vínculos empregatícios com o município, sendo de responsabilidade do Governo Federal o pagamento dos salários, o município tem a contrapartida da ajuda de custo (auxílio moradia e alimentação).

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da Atenção Especializada.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismo que propiciem a ampliação do acesso da Atenção Básica.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Garantir 100% a conclusão das Unidades Básicas de Saúde que estão em construção.   | Número de UBS concluídas   | Número            | 2017             | 0          | 10                    | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 2. Garantir em 100% a construção do Polo de Academia da Saúde, Modalidade Intermediária.  | Número de propostas cadastradas e aprovadas  | Número            | 2017             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 3. Manter 03 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal.   | Número de médicos do Programa mais médicos   | Número            | 2017             | 0          | 3                     | 3         | Número                   | 2               | 66,67            |
| 4. Aumentar 5% ao ano cobertura populacional estimada pelas equipes de Estratégia Saúde da Família e ACS.                                 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                            | Percentual        | 2017             | 0,00       | 100,00                | 100       | Percentual               | 75              | 75,00            |
| 5. Definir em 100% o territórios de atuação das UBS/ESF e sua população adscrita.   | Número de macro-regiões territorializadas  | Número            | 2017             | 0          | 4                     | 4         | Número                   | 5               | 100,00           |
| 6. Garantir em 100% o reaparelhamento das Unidades Básicas de Saúde.  | Número de propostas cadastradas e aprovadas  | Número            | 2017             | 0          | 6                     | 1         | Número                   | 7               | 100,00           |
| 7. Garantir adesão ao 2 (dois) programas prioritários de Ministérios da Saúde PMAQ e PSE acompanhando a execução dos indicadores e ações. | Número de adesões realizadas   | Número            | 2017             | 0          | 2                     | 2         | Número                   | 2               | 100,00           |
| 8. Garantir 100% do cadastramento da população pela Estratégia Saúde da Família e ACS.  | Percentual de famílias cadastradas   | Percentual        | 2017             | 0,00       | 100,00                | 100       | Percentual               | 88,76           | 88,76            |
| 9. Manter 75% ao ano a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do programa Bolsa Família Cobertura.                    | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual        | 2017             | 0,00       | 75,00                 | 75        | Percentual               | 68,43           | 91,24            |
| 10. Aumentar 5% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.  | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                           | Percentual        | 2017             | 0,00       | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |
| 11. Aumentar 2% ao ano a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.   | Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada                                  | Percentual        | 2017             | 0,00       | 9,00                  | 9         | Percentual               | 0               | 0                |
| 12. Reduzir 1% ao ano o procedimento de exodontia em relação aos procedimentos clínicos.  | Proporção de Exodontia em Relação aos Procedimentos  | Proporção         | 2017             | 0,00       | 15,00                 | 15        | Proporção                | 28,5            | 0                |
| 13. Avaliar 100% o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através SISVAN.                         | Percentual de crianças acompanhadas  | Percentual        | 2017             | 0,00       | 100,00                | 100       | Percentual               | 68,43           | 68,43            |
| 14. Garantir a implementação das 12 ações do Programa Saúde na Escola (PSE).  | Número de ações realizadas nas escolas   | Número            | 2017             | 0          | 48                    | 12        | Número                   | 0               | 0                |
| 15. Implantar prontuário eletrônico – PEC em 100% das UBS.  | Número UBS com prontuário eletrônico implantado  | Número            | 2017             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 16. Garantir manutenção predial em 100% das Unidades de Saúde durante os 4 anos.  | Número de unidade de saúde em manutenção   | Número            | 2017             | 0          | 12                    | 3         | Número                   | 2               | 66,67            |
| 17. Manutenção e aprimoramento 100% o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.  | Número Unidade mantida   | Número            | 2017             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 18. Habilitar e manter 100% da Unidade Odontológica Móvel.  | Número Unidade habilitada/mantida  | Número            | 2017             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 19. Garantir a participação das equipes de ESF e SAMU em 100% das ações e serviços de saúde ofertados nos festejos do município.          | Percentual de ações e serviços de saúde ofertado nos festejos                              | Percentual        | 2017             | 0,00       | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |
| 20. Realizar no mínimo 02 ações anuais de saúde em área rural do município de Normandia.  | Número de ações realizadas   | Número            | 2017             | 0          | 8                     | 2         | Número                   | 2               | 100,00           |

##### OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Especializada.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Realizar em média 10.000 (dez mil) serviços de exames laboratoriais e exames de imagem (Raio X e Ultrassom) na Unidade Mista Ruth Quitéria. | Número de exames realizados                      | Número            | 2017             | 0          | 40.000                | 10000     | Número                   | 10751           | 100,00           |
| 2. Garantir e manter 100% o transporte sanitário eletivo para pacientes que fazem para tratamento Fora do Domicílio – TFD.                     | Número de Veículos VAN adquirida                 | Número            | 2017             | 0          | 2                     | 2         | Número                   | 2               | 100,00           |
| 3. Garantir espaço físico para implantar 1 (um) Centro de Reabilitação de Fisioterapia.  | Número de Centro de Reabilitação implantado      | Número            | 2017             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontas-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                      | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Garantir 100% o serviço de notificação de violência doméstica, sexual, e outras violências.                  | Percentual de unidades de saúde com serviço de notificação implantada | Percentual        | 2017             | 0,00       | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |
| 2. Garantir 100% de atendimento em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e segurança. | Percentual de atendimento realizado                                   | Percentual        | 2017             | 0,00       | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |
| 3. Garantir 2 (duas) ambulâncias SAMU 192 com recursos de emendas.  | Número de ambulância adquirida  | Número            | 2017             | 0          | 2                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 4. Garantir e manter 2 (duas) ambulâncias simples remoção (com recursos de emendas).                            | Número de ambulância simples remoção adquirida                        | Número            | 2017             | 0          | 2                     | 2         | Número                   | 2               | 100,00           |
| 5. Estruturar 100% Base descentralizada do SAMU   | Número de base do SAMU estrutura                                      | Percentual        | 2017             | 0,00       | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à Saúde da Mulher e da Criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Manter 0,20 ano a ano a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        | Razão             | 2017             | 0,00       | 0,20                  | .2        | Razão                    | .62             | 100,00           |
| 2. Manter 0,20 ano a ano a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.    | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão             | 2017             | 0,00       | 0,20                  | .2        | Razão                    | 0               | 0                |

**OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento resolutividade.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                             | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Reunir 2 vezes ao ano para fortalecer o Planejamento Familiar.                                      | Número de reuniões realizadas  | Número            | 2017             | 0          | 8                     | 2         | Número                   | 0               | 0                |
| 2. Aumentar 5% ao ano o percentual de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.                      | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar   | Proporção         | 2017             | 0,00       | 90,00                 | 90        | Proporção                | 80,42           | 89,36            |
| 3. Reduzir 1% ao ano o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos   | Proporção         | 2017             | 0,00       | 27,00                 | 27        | Proporção                | 28,72           | 106,37           |
| 4. Garantir 65% a proporção de nascidos vivos com mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.      | Proporção de nascidos vivos com mães com 7 ou mais consultas de pré-natal    | Proporção         | 2017             | 0,00       | 65,00                 | 65        | Proporção                | 23,76           | 36,55            |
| 5. Ampliar 10% ao ano a coleta do Teste do Pezinho.  | Número de exames coletados   | Número            | 2017             | 0          | 85                    | 85        | Número                   | 2               | 2,35             |
| 6. Ampliar 10% ao ano testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.                                 | Número de testes de sífilis por gestante                                     | Número            | 2017             | 0          | 133                   | 133       | Número                   | 3               | 2,26             |
| 7. Manter 0 incidência de Sífilis Congênita.   | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade     | Número            | 2017             | 0          | 0                     | 0         | Número                   | 0               | 0                |
| 8. Manter 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos.   | Número de casos novos AIDS em menores de 5 anos.                             | Número            | 2017             | 0          | 0                     | 0         | Número                   | 0               | 0                |
| 9. Manter 0 o número de óbitos maternos.   | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência       | Número            | 2017             | 0          | 0                     | 0         | Número                   | 0               | 100,00           |
| 10. Reduzir para 0 a taxa de mortalidade infantil.   | Taxa de mortalidade infantil   | Taxa              | 2017             | 0,00       | 2,00                  | 2         | Taxa                     | 5               | 0                |
| 11. Realizar 6 consultas mês de atendimento de puericultura.   | Número de consultas de puericultura realizadas                               | Número            | 2017             | 0          | 864                   | 216       | Número                   | 730             | 100,00           |
| 12. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.  | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados                           | Proporção         | 2017             | 0,00       | 100,00                | 100       | Proporção                | 100             | 100,00           |
| 13. Investigar 100% dos óbitos maternos.   | Proporção de óbitos maternos investigados                                    | Proporção         | 2017             | 0,00       | 100,00                | 100       | Proporção                | 0               | 0                |
| 14. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).                                      | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | Proporção         | 2017             | 0,00       | 100,00                | 100       | Proporção                | 100             | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.****OBJETIVO Nº 4.1** - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Implantar e manter 1 (um) Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).   | Número de CAPS implantado e mantido  | Número            | 2017             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 2. Capacitar 100% profissionais de equipe de atenção básica por meio de ações de matriciamento para que saibam acolher pacientes com transtornos mentais. | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | Percentual        | 2017             | 0,00       | 100,00                | 100       | Percentual               | 0               | 0                |
| 3. Construção da sede do CAPS I.  | Número de CAPS construído  | Número            | 2017             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.****OBJETIVO Nº 5.1** - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Garantir 100% da cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa. | Percentual de idosos vacinados  | Percentual        | 2017             | 0,00       | 100,00                | 100       | Percentual               | 15,47           | 15,47            |
| 2. Reduzir para 2 a taxa de mortalidade prematura (                     | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Número            | 2017             | 0          | 2                     | 2         | Número                   | 12              | 0                |

**DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.****OBJETIVO Nº 6.1** - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Qualificar 100% dos técnicos e gestores da Vigilância em Saúde.  | Número de capacitações realizadas aos técnicos   | Número            | 2017             | 0          | 20                    | 5         | Número                   | 5               | 100,00           |
| 2. Garantir 100% das salas de vacina do município com SI-PNI implantado alimentando mensalmente o Sistema.  | Proporção de salas de vacina do município alimentando mensalmente o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)   | Proporção         | 2017             | 0,00       | 100,00                | 100       | Proporção                | 100             | 100,00           |
| 3. Garantir alcançar 100% cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos < Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose). | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Proporção         | 2017             | 0,00       | 100,00                | 100       | Proporção                | 0               | 0                |
| 4. Manter 85% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.  | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera  | Proporção         | 2017             | 0,00       | 85,00                 | 85        | Proporção                | 66,7            | 78,47            |
| 5. Manter em 80% os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados.  | Proporção de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados  | Proporção         | 2017             | 0,00       | 80,00                 | 80        | Proporção                | 15,4            | 19,25            |
| 6. Garantir 100% da realização de exames anti-HIV entre os casos novos de tuberculose.  | Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose   | Proporção         | 2017             | 0,00       | 100,00                | 100       | Proporção                | 100             | 100,00           |
| 7. Aumentar 10% ao ano o número de testes de HIV realizados.  | Número de testes de HIV realizados   | Número            | 2017             | 0          | 347                   | 347       | Número                   | 96              | 27,67            |
| 8. Garantir 95% de registro de óbitos com causa básica definida.  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | Proporção         | 2017             | 0,00       | 95,00                 | 95        | Proporção                | 96,4            | 100,00           |
| 9. Garantir 80% dos casos de doenças compulsórias imediatas encerram em até 60 dias após a notificação.   | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.   | Proporção         | 2017             | 0,00       | 80,00                 | 80        | Proporção                | 0               | 0                |
| 10. Garantir 95% preenchimento do campo &#34;ocupação&#34; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.  | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.   | Proporção         | 2017             | 0,00       | 95,00                 | 95        | Proporção                | 0               | 0                |
| 11. Realizar 70% as ações de Vigilância Sanitária no município.   | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano   | Percentual        | 2017             | 0,00       | 70,00                 | 70        | Percentual               | 0               | 0                |
| 12. Garantir 80% de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  | Proporção         | 2017             | 0,00       | 80,00                 | 80        | Proporção                | 0               | 0                |
| 13. Garantir 90% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase seja examinados.   | Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados  | Proporção         | 2017             | 0,00       | 90,00                 | 90        | Proporção                | 0               | 0                |
| 14. Manter 0 o número de óbitos por leishmaniose visceral.  | Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral  | Número            | 2017             | 0          | 0                     | 0         | Número                   | 0               | 0                |
| 15. Manter em 90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.   | Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência   | Proporção         | 2017             | 0,00       | 90,00                 | 90        | Proporção                | 75,3            | 83,67            |
| 16. Manter em 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.  | Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência   | Proporção         | 2017             | 0,00       | 90,00                 | 90        | Proporção                | 100             | 100,00           |
| 17. Garantir 80% de vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas e na rotina de ações de zoonose.   | Proporção de cães vacinados na campanha e na rotina de vacinação antirrábica canina  | Proporção         | 2017             | 0,00       | 80,00                 | 80        | Proporção                | 25,15           | 31,44            |
| 18. Garantir 80% de cobertura de imóveis visitados nos 4 ciclos para controle vetorial da dengue.   | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue  | Número            | 2017             | 0          | 16                    | 4         | Número                   | 5               | 100,00           |
| 19. Manter 0 o número de óbitos por dengue.   | Número absoluto de óbitos por dengue   | Número            | 2017             | 0          | 0                     | 0         | Número                   | 0               | 0                |
| 20. Reduzir 10% ao ano o número autóctones de malária.  | Número de Casos Autóctones de Malária  | Número            | 2017             | 0          | 437                   | 437       | Número                   | 511             | 0                |
| 21. Manter em 70% dos casos de malária, tratamento até 48h a partir do início dos sintomas.   | Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento até 48h a partir do início dos sintomas   | Proporção         | 2017             | 0,00       | 70,00                 | 70        | Proporção                | 29,55           | 42,21            |
| 22. Enviar pelo menos 1 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), semanalmente, totalizando um mínimo de 92% de semanas com lotes enviados no ano.  | Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento até 48h a partir do início dos sintomas   | Proporção         | 2017             | 0,00       | 92,00                 | 92        | Proporção                | 94,2            | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 6.2** - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Manter em 75% da análise em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez sejam executadas. | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção         | 2017             | 0,00       | 75,00                 | 75        | Proporção                | 0               | 0                |

**DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) e do envio do conjunto de dados por meio do serviço WebService como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Implantar e manter 1 (um) Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORUS) ou Sistema Integrado de Gerenciamento de Assistência Farmacêutica (SIGAF) para atendimento de 100% dos usuários. | Número de UBS com sistema implantando            | Número            | 2017             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |

**OBJETIVO Nº 7.2 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Ampliar para 2 o número de farmácias da Atenção Básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados.  | Número de farmácias da Atenção Básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados. | Número            | 2017             | 0          | 2                     | 2         | Número                   | 1               | 50,00            |
| 2. Atualizar anualmente 100% REMUME de acordo com o perfil epidemiológico da população.   | Número de REMUME atualizada  | Número            | 2017             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 3. Viabilizar a participação de profissionais da gestão municipal em eventos técnico - científicos, visando o fortalecimento da Rede de Assistência Farmacêutica. | Número de Profissional Capacitado  | Número            | 2017             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                          | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Elaborar 2 Planos de Educação Permanente a cada 2 anos.  | Número de Planos elaborados   | Número            | 2017             | 0          | 2                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 2. Garantir a implementação de 75% ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas sejam realizadas. | Proporção de ações de educação permanentes implementadas e/ou realizadas. | Proporção         | 2017             | 0,00       | 75,00                 | 75        | Proporção                | 75              | 100,00           |
| 3. Implantar e manter 1 ponto do Telessaúde Brasil Redes  | Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados e mantido         | Número            | 2017             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 8.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprezarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Ampliar 10% ano a ano o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos. | Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos. | Proporção         | 2017             | 0,00       | 40,00                 | 40        | Proporção                | 19              | 47,50            |

**OBJETIVO Nº 8.3 - Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Manter participação dos profissionais e gestores nas 3 mesas ou espaços formais de negociação permanente do SUS. | Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento | Número            | 2017             | 0          | 3                     | 3         | Número                   | 3               | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 9 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**

**OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.**



| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                        | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Implementar e manter o Conselho Municipal de Saúde.   | Número de unidade administrativa mantida                                | Número            | 2017             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 2. Enviar 1 (um) Plano Municipal de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde para aprovação a cada 4 anos.         | Número de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde                   | Número            | 2017             | 0          | 2                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 3. Realizar 1 (uma) Audiências Públicas por ano, na Câmara Municipal de Saúde.                                     | Número de Audiências realizadas   | Número            | 2017             | 0          | 4                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 4. Enviar 1 (uma) Programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde para aprovação.                    | Número Programação Anual de Saúde enviada ao conselho de Saúde          | Número            | 2017             | 0          | 4                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 5. Garantir atualizado cadastro do presidente do Conselho de Saúde no SIACS.                                       | Número de cadastro do Conselho de Saúde no SIACS atualizado             | Número            | 2017             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 6. Garantir atualizado cadastro do presidente do Conselho de Saúde no Sistema SARGSUS.                             | Número de cadastro do Conselho de Saúde no Sistema SARGSUS atualizado   | Número            | 2017             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 7. Garantir atualizado o cadastro do presidente do Conselho de Saúde no Sistema DIGISUS.                           | Número de cadastro do Conselho de Saúde no Sistema DIGISUS atualizado   | Número            | 2017             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 8. Realizar 3 Conferência Municipais   | Número de Conferência realizadas  | Número            | 2017             | 0          | 3                     | 2         | Número                   | 0               | 0                |
| 9. Garantir a participação de pelo menos 2 conselheiro/delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional. | Número de conselheiros inscritos em Conferências Estadual e/ou Nacional | Número            | 2017             | 0          | 4                     | 2         | Número                   | 0               | 0                |
| 10. Garantir 100% de atuação do Conselho Municipal de Saúde.   | Número de reuniões realizadas   | Número            | 2017             | 0          | 40                    | 10        | Número                   | 7               | 70,00            |
| 11. Instituir 1 (uma) Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento dos indicadores pactuados.                  | Número de comissão implantada e mantida                                 | Número            | 2017             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |

#### DIRETRIZ Nº 10 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

##### OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Implantar e manter 1 (um) Sistema Municipal de Ouvidoria em Saúde.                                      | Número de ouvidoria implantada e mantida  | Número            | 2017             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 2. Contratar 1 (uma) Assessoria de Técnica para a Secretaria Municipal de Saúde.                           | Número de contratações realizadas   | Número            | 2017             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 2               | 100,00           |
| 3. Realizar pelo menos 1 (uma) alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde para qualificar aquisições. | Número de alimentações no ano no BPS  | Número            | 2017             | 0          | 4                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 4. Manter o mínimo de 15% de aplicação de recursos na saúde, conforme a EC 29/2000.                        | Percentual de receitas de recurso próprio aplicada em saúde conforme a EC 29/2000 | Percentual        | 2017             | 0,00       | 15,00                 | 15        | Percentual               | 15,08           | 100,00           |

#### DIRETRIZ Nº 11 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus – COVID 19.

##### OBJETIVO Nº 11.1 - Financiamento de ações e serviços de saúde necessários para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID 19), abrangendo atenção primária, especializada, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e outras que forem oportunas.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Organizar 100% os serviços da Atenção Básica. Vigilância em Saúde, SAMU e Assistência Farmacêutica. | Percentual de unidades organizadas               | Percentual        | 2017             | 0,00       | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |
| 2. Manter abaixo de 2% da populacional (IBGE 2020), os casos confirmados por COVID 19.                 | Número de casos confirmados por COVID            | Número            | 2017             | 0          | 225                   | 225       | Número                   | 237             | 0                |
| 3. Garantir 100% de teste rápido COVID 19 IgM e IgG.   | Número de testes realizados                      | Número            | 2017             | 0          | 3.000                 | 1500      | Número                   | 1162            | 77,47            |
| 4. Implantar e manter o Centro de Atendimento a COVID 19.  | Número de Centro implantado                      | Número            | 2017             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 5. Implantar e manter 2 Barreiras Sanitárias.  | Número de barreira implantadas                   | Número            | 2017             | 0          | 2                     | 2         | Número                   | 2               | 100,00           |
| 6. Ampliar 100% distribuição de medicamentos para enfrentamento do COVID-19.                           | Número de processos de medicamentos licitados    | Número            | 2017             | 0          | 2                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 7. Realizar 12 ações nas comunidades indígenas.  | Número de ações realizadas                       | Número            | 2017             | 0          | 24                    | 12        | Número                   | 12              | 100,00           |
| 8. Manter abaixo de 15 o número de óbitos pela COVID 19, conforme incidência registrada (SIM).         | Número de óbitos por COVID 19                    | Número            | 2017             | 0          | 14                    | 13        | Número                   | 16              | 0                |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |   |                                  |
|---|---|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício |
| 0 - Informações Complementares                                    | Garantir atualizado cadastro do presidente do Conselho de Saúde no Sistema SARGSUS.   | 1                                |
| 122 - Administração Geral   | Manter em 75% da análise em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez sejam executadas.  | 75,00                            |
|   | Implantar e manter 1 (um) Sistema Municipal de Ouvidoria em Saúde.  | 1                                |
|   | Implementar e manter o Conselho Municipal de Saúde.   | 1                                |
|   | Manter participação dos profissionais e gestores nas 3 mesas ou espaços formais de negociação permanente do SUS.  | 3                                |
|   | Ampliar 10% ano a ano o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.   | 19,00                            |
|   | Elaborar 2 Planos de Educação Permanente a cada 2 anos.   | 1                                |
|   | Ampliar para 2 o número de farmácias da Atenção Básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados.   | 1                                |
|   | Implantar e manter 1 (um) Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORUS) ou Sistema Integrado de Gerenciamento de Assistência Farmacêutica (SIGAF) para atendimento de 100% dos usuários. | 0                                |
|   | Garantir 100% de atendimento em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e segurança.  | 100,00                           |
|   | Contratar 1 (uma) Assessoria de Técnica para a Secretaria Municipal de Saúde.   | 2                                |
|   | Enviar 1 (um) Plano Municipal de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde para aprovação a cada 4 anos.   | 0                                |
|   | Garantir 100% das salas de vacina do município com SI-PNI implantado alimentando mensalmente o Sistema.   | 100,00                           |
|   | Garantir espaço físico para implantar 1 (um) Centro de Reabilitação de Fisioterapia.  | 0                                |
|   | Realizar pelo menos 1 (uma) alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde para qualificar aquisições.   | 0                                |
|   | Realizar 1 (uma) Audiências Públicas por ano, na Câmara Municipal de Saúde.   | 1                                |
|   | Viabilizar a participação de profissionais da gestão municipal em eventos técnico - científicos, visando o fortalecimento da Rede de Assistência Farmacêutica.  | 1                                |
|   | Garantir 2 (duas) ambulâncias SAMU 192 com recursos de emendas.   | 0                                |
|   | Manter 03 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal.  | 2                                |
|   | Aumentar 5% ao ano cobertura populacional estimada pelas equipes de Estratégia Saúde da Família e ACS.  | 75,00                            |
|   | Manter o mínimo de 15% de aplicação de recursos na saúde, conforme a EC 29/2000.  | 15,08                            |
|   | Enviar 1 (uma) Programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde para aprovação.  | 1                                |
|   | Definir em 100% o territórios de atuação das UBS/ESF e sua população adscrita.  | 5                                |
|   | Garantir atualizado cadastro do presidente do Conselho de Saúde no SIACS.   | 0                                |
|   | Estruturar 100% Base descentralizada do SAMU  | 100,00                           |
|   | Garantir atualizado o cadastro do presidente do Conselho de Saúde no Sistema DIGISUS.   | 1                                |
|   | Realizar 3 Conferência Municipais   | 0                                |
|   | Garantir a participação de pelo menos 2 conselheiro/delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional.   | 0                                |
|   | Aumentar 5% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.  | 100,00                           |
|   | Garantir 100% de atuação do Conselho Municipal de Saúde.  | 7                                |
|   | Realizar 70% as ações de Vigilância Sanitária no município.   | 0,00                             |
|   | Garantir 80% de vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas e na rotina de ações de zoonose.   | 25,15                            |
|   | Garantir 80% de cobertura de imóveis visitados nos 4 ciclos para controle vetorial da dengue.   | 5                                |
|   | Reduzir 10% ao ano o número autóctones de malária.  | 511                              |
| 301 - Atenção Básica  | Garantir 100% a conclusão das Unidades Básicas de Saúde que estão em construção.  | 1                                |
|   | Organizar 100% os serviços da Atenção Básica. Vigilância em Saúde, SAMU e Assistência Farmacêutica.   | 100,00                           |
|   | Garantir 100% da cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.  | 15,47                            |
|   | Reunir 2 vezes ao ano para fortalecer o Planejamento Familiar.  | 0                                |
|   | Manter 0,20 ano a ano a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.   | 0,62                             |
|   | Garantir 100% o serviço de notificação de violência doméstica, sexual, e outras violências.   | 100,00                           |
|   | Garantir e manter 100% o transporte sanitário eletivo para pacientes que fazem para tratamento Fora do Domicílio – TFD.   | 2                                |
|   | Manter abaixo de 2% da populacional (IBGE 2020), os casos confirmados por COVID 19.   | 237                              |
|   | Garantir a implementação de 75% ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas sejam realizadas.  | 75,00                            |
|   | Reduzir para 2 a taxa de mortalidade prematura (  | 12                               |
|   | Aumentar 5% ao ano o percentual de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.  | 80,42                            |
|   | Manter 0,20 ano a ano a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano.   | 0,00                             |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |  |                                  |
|---|--|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas por Subfunção  | Meta programada para o exercício |
|   | Garantir em 100% a construção do Polo de Academia da Saúde, Modalidade Intermediária.  | 1                                |
|   | Reduzir 1% ao ano o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.   | 28,72                            |
|   | Garantir 100% de teste rápido COVID 19 IgM e IgG.  | 1.162                            |
|   | Implantar e manter 1 ponto do Telessaude Brasil Redes  | 1                                |
|   | Garantir alcançar 100% cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos < Pentavalente ( 3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplex Viral (1ª dose). | 0,00                             |
|   | Aumentar 5% ao ano cobertura populacional estimada pelas equipes de Estratégia Saúde da Família e ACS.   | 75,00                            |
|   | Implantar e manter o Centro de Atendimento a COVID 19.   | 1                                |
|   | Manter 85% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.  | 66,70                            |
|   | Garantir 65% a proporção de nascidos vivos com mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.   | 23,76                            |
|   | Garantir e manter 2 (duas) ambulâncias simples remoção (com recursos de emendas).  | 2                                |
|   | Definir em 100% o territórios de atuação das UBS/ESF e sua população adscrita.   | 5                                |
|   | Implantar e manter 2 Barreiras Sanitárias.   | 2                                |
|   | Manter em 80% os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados.  | 15,40                            |
|   | Ampliar 10% ao ano a coleta do Teste do Pezinho.   | 2                                |
|   | Garantir em 100% o reaparelhamento das Unidades Básicas de Saúde.  | 7                                |
|   | Ampliar 100% distribuição de medicamentos para enfrentamento do COVID-19.  | 1                                |
|   | Garantir 100% da realização de exames anti-HIV entre os casos novos de tuberculose.  | 100,00                           |
|   | Ampliar 10% ao ano testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.  | 3                                |
|   | Garantir adesão ao 2 (dois) programas prioritários de Ministérios da Saúde PMAQ e PSE acompanhando a execução dos indicadores e ações.   | 2                                |
|   | Realizar 12 ações nas comunidades indígenas.   | 12                               |
|   | Aumentar 10% ao ano o número de testes de HIV realizados.  | 96                               |
|   | Manter 0 incidência de Sífilis Congênita.  | 0                                |
|   | Garantir 100% do cadastramento da população pela Estratégia Saúde da Família e ACS.  | 88,76                            |
|   | Manter abaixo de 15 o número de óbitos pela COVID 19, conforme incidência registrada (SIM).  | 16                               |
|   | Garantir 95% de registro de óbitos com causa básica definida.  | 96,40                            |
|   | Manter 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos.  | 0                                |
|   | Manter 75% ao ano a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do programa Bolsa Família Cobertura.  | 68,43                            |
|   | Garantir 80% dos casos de doenças compulsórias imediatas encerram em até 60 dias após a notificação.   | 0,00                             |
|   | Manter 0 o número de óbitos maternos.  | 0                                |
|   | Aumentar 5% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.   | 100,00                           |
|   | Garantir 95% preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.   | 0,00                             |
|   | Reduzir para 0 a taxa de mortalidade infantil.   | 5,00                             |
|   | Aumentar 2% ao ano a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.  | 0,00                             |
|   | Instituir 1 (uma) Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento dos indicadores pactuados.  | 1                                |
|   | Realizar 6 consultas mês de atendimento de puericultura.   | 730                              |
|   | Reduzir 1% ao ano o procedimento de exodontia em relação aos procedimentos clínicos.   | 28,50                            |
|   | Garantir 80% de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.   | 0,00                             |
|   | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.  | 100,00                           |
|   | Avaliar 100% o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através SISVAN.  | 68,43                            |
|   | Garantir 90% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase seja examinados.  | 0,00                             |
|   | Investigar 100% dos óbitos maternos.   | 0,00                             |
|   | Garantir a implementação das 12 ações do Programa Saúde na Escola (PSE).   | 0                                |
|   | Manter 0 o número de óbitos por leishmaniose visceral.   | 0                                |
|   | Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).  | 100,00                           |
|   | Implantar prontuário eletrônico – PEC em 100% das UBS.   | 0                                |
|   | Garantir manutenção predial em 100% das Unidades de Saúde durante os 4 anos.   | 2                                |
|   | Manutenção e aprimoramento 100% o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.   | 1                                |
|   | Habilitar e manter 100% da Unidade Odontológica Móvel.   | 1                                |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |   |                                  |
|---|---|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício |
|   | Garantir a participação das equipes de ESF e SAMU em 100% das ações e serviços de saúde ofertados nos festejos do município.  | 100,00                           |
|   | Manter 0 o número de óbitos por dengue.   | 0                                |
|   | Realizar no mínimo 02 ações anuais de saúde em área rural do município de Normandia.  | 2                                |
|   | Manter em 70% dos casos de malária, tratamento até 48h a partir do início dos sintomas.   | 29,55                            |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                       | Realizar em média 10.000 (dez mil) serviços de exames laboratoriais e exames de imagem (Raio X e Ultrassom) na Unidade Mista Ruth Quitéria.   | 10.000                           |
|   | Implantar e manter 1 (um) Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).  | 1                                |
|   | Garantir 100% de atendimento em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e segurança.  | 100,00                           |
|   | Garantir a implementação de 75% ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas sejam realizadas.  | 75,00                            |
|   | Capacitar 100% profissionais de equipe de atenção básica por meio de ações de matriciamento para que saibam acolher pacientes com transtornos mentais.  | 0,00                             |
|   | Aumentar 5% ao ano o percentual de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.  | 80,42                            |
|   | Garantir espaço físico para implantar 1 (um) Centro de Reabilitação de Fisioterapia.  | 0                                |
|   | Construção da sede do CAPS I.   | 0                                |
|   | Garantir 2 (duas) ambulâncias SAMU 192 com recursos de emendas.   | 0                                |
|   | Estruturar 100% Base descentralizada do SAMU  | 100,00                           |
|   | Manter 0 o número de óbitos maternos.   | 0                                |
|   | Instituir 1 (uma) Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento dos indicadores pactuados.   | 1                                |
|   | Garantir a participação das equipes de ESF e SAMU em 100% das ações e serviços de saúde ofertados nos festejos do município.  | 100,00                           |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                           | Implantar e manter 1 (um) Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORUS) ou Sistema Integrado de Gerenciamento de Assistência Farmacêutica (SIGAF) para atendimento de 100% dos usuários.                   | 1                                |
|   | Ampliar para 2 o número de farmácias da Atenção Básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados.   | 1                                |
|   | Atualizar anualmente 100% REMUME de acordo com o perfil epidemiológico da população.  | 1                                |
|   | Garantir a implementação de 75% ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas sejam realizadas.  | 75,00                            |
|   | Viabilizar a participação de profissionais da gestão municipal em eventos técnico - científicos, visando o fortalecimento da Rede de Assistência Farmacêutica.  | 1                                |
|   | Ampliar 100% distribuição de medicamentos para enfrentamento do COVID-19.   | 1                                |
| 304 - Vigilância Sanitária  | Garantir a implementação de 75% ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas sejam realizadas.  | 75,00                            |
|   | Realizar 70% as ações de Vigilância Sanitária no município.   | 0,00                             |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                   | Garantir 100% da cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.  | 100,00                           |
|   | Manter em 75% da análise em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez sejam executadas.  | 0,00                             |
|   | Qualificar 100% dos técnicos e gestores da Vigilância em Saúde.   | 5                                |
|   | Reduzir para 2 a taxa de mortalidade prematura (  | 12                               |
|   | Garantir a implementação de 75% ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas sejam realizadas.  | 75,00                            |
|   | Reduzir 1% ao ano o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.  | 28,72                            |
|   | Garantir alcançar 100% cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças > 2 anos > Pentavalente ( 3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose). | 0,00                             |
|   | Manter 85% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.   | 66,70                            |
|   | Manter em 80% os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados.   | 15,40                            |
|   | Ampliar 10% ao ano testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.   | 3                                |
|   | Garantir 100% da realização de exames anti-HIV entre os casos novos de tuberculose.   | 100,00                           |
|   | Manter 0 incidência de Sífilis Congênita.   | 0                                |
|   | Aumentar 10% ao ano o número de testes de HIV realizados.   | 96                               |
|   | Manter 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos.   | 0                                |
|   | Garantir 95% de registro de óbitos com causa básica definida.   | 96,40                            |
|   | Garantir 80% dos casos de doenças compulsórias imediatas encerram em até 60 dias após a notificação.  | 0,00                             |
|   | Garantir 95% preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.  | 0,00                             |
|   | Instituir 1 (uma) Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento dos indicadores pactuados.   | 1                                |
|   | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.   | 100,00                           |
|   | Garantir 80% de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.  | 0,00                             |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |  |                                  |
|---|--|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas por Subfunção  | Meta programada para o exercício |
|   | Investigar 100% dos óbitos maternos.   | 0,00                             |
|   | Garantir 90% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase seja examinados.  | 0,00                             |
|   | Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).  | 100,00                           |
|   | Manter 0 o número de óbitos por leishmaniose visceral.   | 0                                |
|   | Manter em 90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.  | 75,30                            |
|   | Manter em 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.   | 100,00                           |
|   | Garantir 80% de vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas e na rotina de ações de zoonose.  | 25,15                            |
|   | Garantir 80% de cobertura de imóveis visitados nos 4 ciclos para controle vetorial da dengue.  | 5                                |
|   | Manter 0 o número de óbitos por dengue.  | 0                                |
|   | Reduzir 10% ao ano o número autóctones de malária.   | 511                              |
|   | Manter em 70% dos casos de malária, tratamento até 48h a partir do início dos sintomas.  | 29,55                            |
|   | Enviar pelo menos 1 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), semanalmente, totalizando um mínimo de 92% de semanas com lotes enviados no ano. | 94,20                            |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                      | Garantir a implementação de 75% ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas sejam realizadas.   | 75,00                            |
|   | Avaliar 100% o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através SISVAN.  | 68,43                            |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

| Subfunções da Saúde                         | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 1.653.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.653.000,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 130.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 130.000,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 291.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 291.000,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 81.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 81.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 35.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 35.000,00    |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 148.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 148.000,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 5.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 5.000,00     |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/08/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O MUNICÍPIO PRECISA ELABORAR ESTRATÉGIAS PARA ALCANÇAR OS INDICADORES RELACIONADOS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E UTILIZAR A MESMA COMO FERRAMENTA DE TRABALHO.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N  | Indicador  | Tipo | Meta ano 2021 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 1  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)  | U    | 5             | 12              | 0                   | Número            |
| 2  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.   | E    | 100,00        | 100,00          | 100,00              | Percentual        |
| 3  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | U    | 90,00         | 96,40           | 100,00              | Percentual        |
| 4  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U    | 75,00         | 0,00            | 0                   | Percentual        |
| 5  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.   | U    | 80,00         | 0,00            | 0                   | Percentual        |
| 6  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  | U    | 80,00         | 0,00            | 0                   | Percentual        |
| 7  | Número de Casos Autóctones de Malária  | E    | 70            | 511             | 0                   | Número            |
| 8  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade   | U    | 2             | 0               | 100,00              | Número            |
| 9  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.  | U    | 0             | 0               | 100,00              | Número            |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez  | U    | 75,00         | 0,00            | 0                   | Percentual        |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária   | U    | 0,20          | 62,00           | 100,00              | Razão             |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.  | U    | 0,20          | 0,00            | 0                   | Razão             |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar   | U    | 75,00         | 80,42           | 100,00              | Percentual        |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos   | U    | 27,00         | 28,72           | 0                   | Percentual        |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil   | U    | 11            | 5               | 100,00              | Número            |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência   | U    | 0             | 0               | 100,00              | Número            |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | U    | 95,00         | 75,00           | 78,95               | Percentual        |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)   | U    | 75,00         | 68,43           | 91,24               | Percentual        |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica   | U    | 95,00         | 100,00          | 100,00              | Percentual        |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica   | E    | -             | -               | 0                   | Percentual        |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue  | U    | 6             | 5               | 83,33               | Número            |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.   | U    | 95,00         | 0,00            | 0                   | Percentual        |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 24/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

OS INDICADORES FORAM AVALIADOS E MONITORADOS COM OBJETIVO DE REALIZAR NOVA PACTUAÇÃO BASEADA NOS RESULTADOS ALCANÇADOS, OBSERVA-SE QUE A ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE PRECISA SER FORTALECIDA PARA QUE ESTRATÉGIAS SEJAM IMPLEMENTADAS PARA QUE AS METAS PACTUADAS NO PACTO PELA VIDA SEJAM ATINGIDAS E AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EQUIPES AUMENTANDO A COBERTURA DE ESF/SB.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |              |  |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|--------------|--|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL        |  |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 2.232.352,80   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 2.232.352,80 |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 228.745,72   | 93.415,92                                      | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 322.161,64   |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 38.675,18                                      | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 38.675,18    |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |  |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 196.850,07   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 196.850,07   |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |  |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |  |
| Outras Subfunções                            | Corrente                          | 0,00  | 2.697.991,99  | 317.680,12   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 3.015.672,11 |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 176.013,18  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 176.013,18   |  |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                   | 0,00  | 2.874.005,17  | 2.975.628,71   | 132.091,10                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 5.981.724,98 |  |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/06/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |             |
|------------------------------|---|-------------|
| Indicador                    |   | Transmissão |
|                              |   | Única       |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 1,94 %      |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 97,13 %     |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 12,31 %     |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 78,68 %     |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 24,42 %     |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 36,94 %     |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 529,82  |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 60,18 %     |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 5,39 %      |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 9,80 %      |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 2,94 %      |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,00 %      |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 103,07 %    |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 15,08 %     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/06/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)  | 585.000,00       | 585.000,00              | 1.001.456,40        | 171,19        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU          | 6.000,00         | 6.000,00                | 0,00                | 0,00          |
| IPTU   | 6.000,00         | 6.000,00                | 0,00                | 0,00          |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI   | 6.000,00         | 6.000,00                | 0,00                | 0,00          |
| ITBI   | 6.000,00         | 6.000,00                | 0,00                | 0,00          |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |



|   |               |               |               |          |
|---|---------------|---------------|---------------|----------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                   | 373.000,00    | 373.000,00    | 951.803,98    | 255,18   |
| ISS   | 373.000,00    | 373.000,00    | 951.803,98    | 255,18   |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00     |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF       | 200.000,00    | 200.000,00    | 49.652,42     | 24,83    |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)   | 11.545.000,00 | 11.545.000,00 | 18.050.659,97 | 156,35   |
| Cota-Parte FPM  | 6.055.000,00  | 6.055.000,00  | 5.767.740,46  | 95,26    |
| Cota-Parte ITR  | 10.000,00     | 10.000,00     | 8.456,06      | 84,56    |
| Cota-Parte do IPVA  | 30.000,00     | 30.000,00     | 29.141,13     | 97,14    |
| Cota-Parte do ICMS  | 5.432.000,00  | 5.432.000,00  | 12.196.187,20 | 224,52   |
| Cota-Parte do IPI - Exportação  | 1.000,00      | 1.000,00      | 18.672,40     | 1.867,24 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | 17.000,00     | 17.000,00     | 30.462,72     | 179,19   |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)   | 17.000,00     | 17.000,00     | 30.462,72     | 179,19   |
| Outras  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00     |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 12.130.000,00 | 12.130.000,00 | 19.052.116,37 | 157,07   |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/e) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/e) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 37.000,00       | 781,86                 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 37.000,00       | 781,86                 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)   | 5.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 5.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)  | 1.266.000,00    | 2.932.687,28           | 2.874.005,17        | 98,00         | 2.874.005,17        | 98,00         | 2.870.355,15       | 97,87         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 1.206.000,00    | 2.748.721,87           | 2.697.991,99        | 98,15         | 2.697.991,99        | 98,15         | 2.694.341,97       | 98,02         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 60.000,00       | 183.965,41             | 176.013,18          | 95,68         | 176.013,18          | 95,68         | 176.013,18         | 95,68         | 0,00  |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)   | 1.308.000,00    | 2.933.469,14           | 2.874.005,17        | 97,97         | 2.874.005,17        | 97,97         | 2.870.355,15       | 97,85         | 0,00  |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS   | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 2.874.005,17            | 2.874.005,17            | 2.870.355,15       |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | 0,00                    | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 2.874.005,17            | 2.874.005,17            | 2.870.355,15       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |                         |                         | 2.857.817,45       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |                         |                         | N/A                |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)  | 16.187,72               | 16.187,72               | 12.537,70          |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 15,08                   | 15,08                   | 15,06              |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2020  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2019  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2018  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|---|
| Empenhos de 2021                  | 2.857.817,45                            | 2.874.005,17                            | 16.187,72  | 3.650,02                              | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 3.650,02                | 0,00                                     | 16.187,72   |
| Empenhos de 2020                  | 1.859.584,26                            | 2.025.806,55                            | 166.222,29   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 166.222,29  |
| Empenhos de 2019                  | 1.571.929,91                            | 1.595.650,11                            | 23.720,20  | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 23.720,20   |
| Empenhos de 2018                  | 1.421.141,63                            | 1.436.931,06                            | 15.789,43  | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 15.789,43   |
| Empenhos de 2017                  | 1.292.033,40                            | 1.311.745,59                            | 19.712,19  | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 19.712,19   |
| Empenhos de 2016                  | 1.154.434,49                            | 1.290.769,91                            | 136.335,42   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 136.335,42  |
| Empenhos de 2015                  | 1.085.149,25                            | 1.117.451,91                            | 32.302,66  | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 32.302,66   |
| Empenhos de 2014                  | 1.031.336,25                            | 1.075.431,62                            | 44.095,37  | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 44.095,37   |
| Empenhos de 2013                  | 809.786,21                              | 827.525,33                              | 17.739,12  | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 17.739,12   |

|   |      |
|---|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
|---|------|

|  |      |
|--|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
|--|------|

|   |      |
|---|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |
|---|------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)  | 3.639.700,00     | 3.639.700,00            | 6.165.358,55        | 169,39        |
| Provenientes da União   | 2.239.700,00     | 2.239.700,00            | 4.851.051,82        | 216,59        |
| Provenientes dos Estados  | 1.400.000,00     | 1.400.000,00            | 1.314.306,73        | 93,88         |
| Provenientes de Outros Municípios   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)   | 3.639.700,00     | 3.639.700,00            | 6.165.358,55        | 169,39        |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/e) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)   | 1.905.000,00    | 3.391.851,78           | 2.232.352,80        | 65,82         | 2.232.352,80        | 65,82         | 2.232.352,80       | 65,82         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 1.775.000,00    | 2.330.851,78           | 2.232.352,80        | 95,77         | 2.232.352,80        | 95,77         | 2.232.352,80       | 95,77         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 130.000,00      | 1.061.000,00           | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)   | 391.000,00      | 371.120,51             | 322.161,64          | 86,81         | 322.161,64          | 86,81         | 322.161,64         | 86,81         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 391.000,00      | 371.120,51             | 322.161,64          | 86,81         | 322.161,64          | 86,81         | 322.161,64         | 86,81         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)  | 89.000,00       | 73.675,18              | 38.675,18           | 52,49         | 38.675,18           | 52,49         | 38.675,18          | 52,49         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 89.000,00       | 73.675,18              | 38.675,18           | 100,00        | 38.675,18           | 100,00        | 38.675,18          | 100,00        | 0,00  |

|  |              |              |              |        |              |        |              |        |      |
|--|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|------|
| Despesas de Capital  | 35.000,00    | 35.000,00    | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| Despesas Correntes   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| Despesas de Capital  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)   | 153.000,00   | 264.437,00   | 196.850,07   | 74,44  | 196.850,07   | 74,44  | 196.850,07   | 74,44  | 0,00 |
| Despesas Correntes   | 148.000,00   | 259.437,00   | 196.850,07   | 75,88  | 196.850,07   | 75,88  | 196.850,07   | 75,88  | 0,00 |
| Despesas de Capital  | 5.000,00     | 5.000,00     | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| Despesas Correntes   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| Despesas de Capital  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)  | 25.000,00    | 317.690,07   | 317.680,12   | 100,00 | 317.680,12   | 100,00 | 317.680,12   | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes   | 25.000,00    | 317.690,07   | 317.680,12   | 100,00 | 317.680,12   | 100,00 | 317.680,12   | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 2.563.000,00 | 4.418.774,54 | 3.107.719,81 | 70,33  | 3.107.719,81 | 70,33  | 3.107.719,81 | 70,33  | 0,00 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)   | 1.942.000,00    | 3.392.633,64           | 2.232.352,80        | 65,80         | 2.232.352,80        | 65,80         | 2.232.352,80       | 65,80         | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)   | 391.000,00      | 371.120,51             | 322.161,64          | 86,81         | 322.161,64          | 86,81         | 322.161,64         | 86,81         | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)  | 89.000,00       | 73.675,18              | 38.675,18           | 52,49         | 38.675,18           | 52,49         | 38.675,18          | 52,49         | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)  | 158.000,00      | 264.437,00             | 196.850,07          | 74,44         | 196.850,07          | 74,44         | 196.850,07         | 74,44         | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)  | 1.291.000,00    | 3.250.377,35           | 3.191.685,29        | 98,19         | 3.191.685,29        | 98,19         | 3.188.035,27       | 98,08         | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)  | 3.871.000,00    | 7.352.243,68           | 5.981.724,98        | 81,36         | 5.981.724,98        | 81,36         | 5.978.074,96       | 81,31         | 0,00  |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020          | 2.563.000,00    | 4.418.774,54           | 3.107.719,81        | 70,33         | 3.107.719,81        | 70,33         | 3.107.719,81       | 70,33         | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)   | 1.308.000,00    | 2.933.469,14           | 2.874.005,17        | 97,97         | 2.874.005,17        | 97,97         | 2.870.355,15       | 97,85         | 0,00  |

FONTE: SIOPS, Roraima 1/03/22 11:15:31

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento  | Programas de Trabalho  | Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE  | R\$ 1.252.031,00                       | 0,00            |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)       | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  | R\$ 1.842.216,25                       | 1655617,82      |
|   | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE  | R\$ 1.677,63                           | 0,00            |
|   | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 1.219.079,00                       | 0,00            |
|   | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC   | R\$ 204.750,00                         | 228745,72       |
|   | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                         | R\$ 68.643,20                          | 44072,85        |
|   | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA   | R\$ 12.000,00                          | 0,00            |
|   | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                       | R\$ 163.831,20                         | 156425,07       |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição do recurso   | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL       |
|--|---|---|-------------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 505.297,44  | 0,00  | 505.297,44        |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 0,00  | 285.675,52  | 285.675,52        |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.  | 0,00  | 0,00  | 0,00              |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020  | 0,00  | 0,00  | 0,00              |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00  | 0,00  | 0,00              |
| Outros recursos advindos de transferências da União  | 0,00  | 0,00  | 0,00              |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   | <b>505.297,44</b>                                   | <b>285.675,52</b>                                       | <b>790.972,96</b> |

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas    |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Administração Geral                   | 317.680,12          | 317.680,12          | 317.680,12        |
| Atenção Básica                        | 29.363,97           | 29.363,97           | 29.363,97         |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| <b>Total</b>                          | <b>347.044,09</b>   | <b>347.044,09</b>   | <b>347.044,09</b> |

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
| Administração Geral                   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Atenção Básica                        | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Informações Complementares            | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                                   |

Gerado em 21/06/2022 12:38:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|---|---|-------------|
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> |

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                        | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
| Administração Geral                   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Atenção Básica                        | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Informações Complementares            | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                                   |

Gerado em 21/06/2022 12:38:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |   |   |                  |
|--|---|---|------------------|
| Descrição do recurso   | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL      |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 0,00  | 75.234,50   | 75.234,50        |
| <b>Total</b>   | <b>0,00</b>   | <b>75.234,50</b>  | <b>75.234,50</b> |

  

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas   | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |

|                                   |             |             |             |
|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Sanitária              | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Epidemiológica         | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Alimentação e Nutrição            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Informações Complementares        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>                      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
| Administração Geral                   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Atenção Básica                        | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Informações Complementares            | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                                   |

Gerado em 21/06/2022 12:38:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

NOTA-SE QUE A PARTICIPAÇÃO POR PARTE NO TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA A SAÚDE NO MUNICÍPIO TEM A MAIOR PORCENTAGEM COM TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO TOTALIZANDO 78,68% NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021. NO QUE CORRESPONDENTE AS DESPESAS DA SAÚDE COM PESSOAL TOTALIZARAM 60,18%. AS DESPESAS COM SAÚDE POR HABITANTE NO MUNICÍPIO FOI R\$ 529,82. AS DESPESAS COM MEDICAMENTOS TOTALIZARAM 5,39%. AS DESPESAS COM INVESTIMENTO TOTALIZARAM 2,94%.

EM ANÁLISE AS SUBFUNÇÕES ADMINISTRATIVAS A ATENÇÃO BÁSICA É O SERVIÇO DE MAIOR INVESTIMENTO NO MUNICÍPIO.

AS RECEITAS PREVISTAS ATUALIZADAS PARA APLICAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O ANO DE 2021, FOI DE R\$ 3.639.700,00; CONSEGUIU REALIZAR ATÉ O FECHAMENTO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021, 169,39% DAS RECEITAS PREVISTAS.

AS DESPESAS PREVISTAS ATUALIZADAS PARA O ANO DE 2021, FOI DE R\$ 4.418.774,54; EMPENHADAS ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2021 R\$ 3.107.719,81; LIQUIDADAS R\$ 3.107.719,81 E PAGAS R\$ 3.107.719,81.

AS DESPESAS DECORRENTES DO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL CORONAVÍRUS (COVID 19) NA ADMINISTRAÇÃO GERAL FOI EMPENHADO, LIQUIDADO E PAGO R\$ 317.680,12 E NA ATENÇÃO BÁSICA FOI EMPENHADO, LIQUIDADO E PAGO R\$ 29.363,97.

O MUNICÍPIO APLICOU 15,08%, DEMONSTRANDO A APLICAÇÃO DO RECURSO PRÓPRIO O MÍNIMO, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 141/2012 EXIGE.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 24/08/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houveram auditoria realizadas e/ou em andamento no ano de 2021 na Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de saúde.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório de Gestão é o instrumento com elaboração quadrimestral e anual que permite ao Gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

Fazendo uma avaliação do processo de construção do RAG de 2021, através do Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (DIGISUS), disponibilizado pelo Ministério da Saúde, percebemos inconsistências em alguns formulários gerados pelo Sistema, tais como Dados Demográficos e Morbi-mortalidade, Dados da Produção de Serviços do SUS, entre outros. Devido a isso, optamos por apresentar os dados e suas análises em arquivos anexo ao relatório físico.

Por fim, acreditamos que o esforço constante na tentativa de qualificar as informações em saúde é a melhor estratégia para elaboração de Planos de Ação concretos, tendo em vista fortalecer o monitoramento e avaliação dos indicadores, buscando impactar na melhora efetiva da qualidade de vida da população.



## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

As recomendações não estão numeradas por uma ordem prioritária, mas de acordo com a organização estrutural:

- 1) Aproximação da elaboração da PAS pelos setores com os instrumentos de Planejamento e Gestão (PMS, PPA, LDO e LOA);
- 2) Iniciar o processo de informatização das unidades de saúde, com a implantação do e-SUS PEC;
- 3) Aprimorar a divulgação das ações de saúde.

---

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA  
Secretário(a) de Saúde  
NORMANDIA/RR, 2021

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORMANDIA, EM REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 21 DE JULHO DE 2022, APROVOU O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2021, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/2022.

### Introdução

- Considerações:

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORMANDIA, EM REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 21 DE JULHO DE 2022, APROVOU O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2021, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/2022.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORMANDIA, EM REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 21 DE JULHO DE 2022, APROVOU O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2021, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/2022.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORMANDIA, EM REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 21 DE JULHO DE 2022, APROVOU O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2021, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/2022.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORMANDIA, EM REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 21 DE JULHO DE 2022, APROVOU O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2021, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/2022.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORMANDIA, EM REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 21 DE JULHO DE 2022, APROVOU O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2021, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/2022.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORMANDIA, EM REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 21 DE JULHO DE 2022, APROVOU O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2021, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/2022.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORMANDIA, EM REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 21 DE JULHO DE 2022, APROVOU O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2021, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/2022.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORMANDIA, EM REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 21 DE JULHO DE 2022, APROVOU O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2021, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/2022.

### Auditorias

- Considerações:

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORMANDIA, EM REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 21 DE JULHO DE 2022, APROVOU O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2021, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/2022.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORMANDIA, EM REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 21 DE JULHO DE 2022, APROVOU O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2021, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/2022.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORMANDIA, EM REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 21 DE JULHO DE 2022, APROVOU O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2021, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/2022.

Status do Parecer: Aprovado

NORMANDIA/RR, 24 de Agosto de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de Normandia